



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 173/92

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja ' incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para serem apreciados sob regime de urgência, os Projetos' de Leis nº **86/92**, de autoria do Executivo Municipal, que ' visa dar nova redação ao Artigo 2º da Lei nº 2.110/90, de ' 10 de outubro de 1990; nº **102/92**, de autoria do Executivo' Municipal, que dispõe sobre metragem de área de terreno de Núcleos Habitacionais que menciona e dá outras providênci- as; nº **104/92**, de autoria do Executivo Municipal, que auto- riza a Prefeitura Municipal a assumir obrigações em contra- tos de financiamento para construção de unidades habitacio- nais populares no município, perante a Caixa Econômica Fe- deral e/ou outros órgãos financiadores autorizados a ope- rar em programas federais de habitação, e a firmar convê- nios e termos que objetivem a execução das construções com a Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB - Ban- deirante, órgão integrante do Sistema Financeiro de Habita- ção, na qualidade de Agente Financeiro e/ou Agente Promo- tor e/ou Agente de Assessoria Técnica; nº **105/92**, de auto- ria do Executivo Municipal, que dispõe sobre requisitos ' mínimos para aprovação e implantação de conjuntos habita- cionais, estabelecendo condições especiais de parcelamento e uso do solo, para programas de interesse social; nº **106/ 92** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza doação' à COHAB-BANDEIRANTE de área de terras destinada ao Núcleo Habitacional "JARDIM DA LIBERDADE"; nº **107/92**, de autoria' do Executivo Municipal, que autoriza doação à COHAB-BANDEI RANTE de área de terras destinada ao Núcleo Habitacional ' "JARDIM IPIRANGA"; nº **124/92**, de autoria do Executivo Muni- cipal, que visa aumentar de 55 para 67 o número do emprego permanente mensalista de VARREDOR e o Projeto de Lei Com- plementar nº **02/92**, de autoria do Executivo Municipal, que visa dar nova denominação à Secretaria Municipal de Cultu- ra, Esportes e Turismo, ou seja, denominando-a de Secreta- ria Municipal de Cultura e Turismo. Requeiro, ainda nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

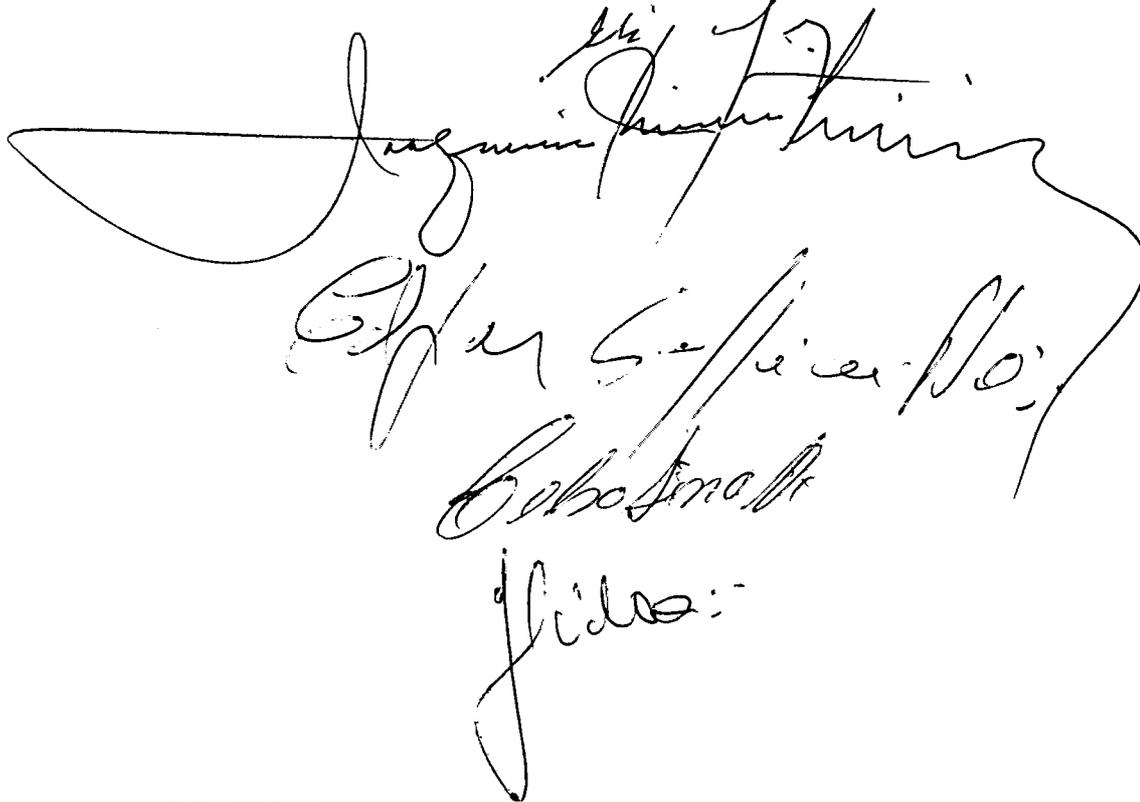
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

termos do § 1º, artigo 33, do Regimento Interno, sejam submetidos à discussões e votações os Projetos acima relacionados' independentemente de parecer das respectivas comissões.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1992.


Geraldo Sebastião Pavão
Vereador



DESPACHO

Foi excluído deste Requerimento, o Projeto de Lei Complementar, em razão de se tratar de matéria de tramitação legislativa especial. Em votação o requerimento foi rejeitado por nove (09) votos a sete (07).
Pi. 01/09/92.

